

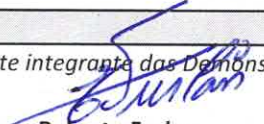
1. BALANÇO PATRIMONIAL

RN 435/2018 – ANS / ANEXO - CAPÍTULO III


BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>		<b>17.256.406,97</b>	<b>13.856.016,43</b>
Disponível	121	4.1	143.975,90	34.305,07
<b>Realizável</b>	<b>122+ 12 3+124+125+126+127+128+129</b>		<b>17.112.431,07</b>	<b>13.821.711,36</b>
Aplicações Financeiras	122	4.2	12.663.982,59	9.490.259,63
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221	4.2	2.939.229,72	2.878.283,98
Aplicações Livres	1222	4.2	9.724.752,87	6.611.975,65
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123	5	2.526.556,60	2.490.244,78
Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber	1231	5	2.389.927,80	2.385.068,28
Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros indenizáveis	1233		136.628,80	105.176,50
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	124	6	232.826,83	881.557,61
Bens e Títulos a Receber	127	7	1.683.793,25	956.982,59
Despesas Antecipadas	128	8	5.271,80	2.666,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13</b>		<b>9.210.437,77</b>	<b>7.777.599,54</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>131</b>		<b>257.482,70</b>	<b>155.824,84</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	1313		118.012,24	118.012,24
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317		139.470,46	37.812,60
<b>Imobilizado</b>	<b>133</b>	<b>9</b>	<b>8.820.971,98</b>	<b>7.439.880,31</b>
Imóveis de Uso Próprio	1331		6.324.764,25	5.511.474,55
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	13311		6.324.764,25	5.511.474,55
Imobilizado de Uso Próprio	1332		2.301.803,89	917.103,34
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13321		1.344.606,95	205.250,85
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13322		957.196,94	711.852,49
Imobilizações em Curso	1333		194.403,84	1.011.302,42
<b>Intangível</b>	<b>134</b>	<b>10</b>	<b>131.983,09</b>	<b>181.894,39</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12+13</b>		<b>26.466.844,74</b>	<b>21.633.615,97</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

  
Edson Roberto Furlan  
Provedor

  
Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro

  
Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

**RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**


**BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

PASSIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2020	2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21</b>		<b>5.900.325,68</b>	<b>5.385.326,65</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211	3.2.10	2.342.078,24	2.437.225,80
Provisões de Prêmios / Contraprestações	21111101 + 21112101	3.2.10 (a)	849.449,39	839.678,61
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	211111011 + 211111012 + 211121011 + 211121012	3.2.10 (a)	849.449,39	839.678,61
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102 + 21111202 + 21112102 + 21112202	3.2.10 (d)	38.614,04	49.864,89
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	21111103 + 21111203 + 21112103 + 21112203	3.2.10 (c)	170.115,53	77.627,36
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104 + 21112104	3.2.10 (b)	1.283.899,28	1.470.054,94
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	214	12	50.813,56	23.379,30
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	13	788.432,13	796.627,70
Débitos Diversos	218	14	2.719.001,75	2.128.093,85
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23</b>		<b>3.061.334,13</b>	<b>1.460.714,90</b>
Provisões	235	15.1.1	1.040.962,41	894.286,92
Provisões para Ações Judiciais	23532	15.1.1	1.040.962,41	894.286,92
Débitos Diversos	238	15.2	2.020.371,72	566.427,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>25</b>		<b>17.505.184,93</b>	<b>14.787.574,42</b>
Capital Social / Patrimônio Social	251		10.939.639,08	3.353.493,49
Reservas	253		3.649.377,61	3.847.935,34
Reservas de Reavaliação	2532		3.649.377,61	3.847.935,34
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	256		2.916.168,24	7.586.145,59
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21+23+25</b>		<b>26.466.844,74</b>	<b>21.633.615,97</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

  
Edson Roberto Furlan  
Provedor

  
Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro

  
Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1



**RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	27.640.353,17	26.644.631,95
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	39.899.915,52	40.201.180,53
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	138.502,51	466.954,85
(+) Outros Recebimentos Operacionais	32.061.600,11	26.140.324,58
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-40.537.023,60	-40.467.675,73
(-) Pagamento de Comissões	0,00	0,00
(-) Pagamento de Pessoal	-8.493.724,81	-7.614.405,71
(-) Pagamento de Pró-Labore	0,00	0,00
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-438.864,35	-475.017,16
(-) Pagamento de Tributos	-3.403.814,94	-2.964.701,42
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-117.162,59	-138.639,81
(-) Pagamento de Aluguel	-53.521,62	-139.824,50
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-44.981,18	-38.384,40
(-) Aplicações Financeiras	-42.844.113,33	-40.809.705,22
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-2.182.171,06	-64.149,82
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.624.993,83</b>	<b>740.588,14</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	0,00	0,00
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	0,00	0,00
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	0,00	0,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-769.302,63	-229.417,90
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-343.852,55	-279.942,85
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	0,00	-162.600,00
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-194.403,84	-228.139,46
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-1.307.559,02</b>	<b>-900.100,21</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	0,00	0,00
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	0,00	0,00
(+) Títulos Descontados	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	246.057,95	404.922,16
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0,00	0,00
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0,00	0,00
(-) Pagamento de Participação nos Resultados		
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-453.821,93	-256.413,58
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-207.763,98</b>	<b>148.508,58</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>109.670,83</b>	<b>-11.003,49</b>
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>	<b>34.305,07</b>	<b>45.308,56</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>143.975,90</b>	<b>34.305,07</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan  
Provedor

Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro


Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1


**RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPL – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Capital / Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Exercícios Anteriores	Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	TOTAL
<b>Saldo final em 31.12.2018</b>	<b>3.353.493,49</b>	<b>4.009.577,38</b>	<b>0,00</b>	<b>6.237.804,17</b>	<b>13.600.875,04</b>
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie					0,00
Reserva de Reavaliação		-161.642,04			-161.642,04
Ajuste de Exercícios Anteriores					0,00
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício			114.458,37	1.233.883,05	1.348.341,42
<b>Saldo final em 31.12.2019</b>	<b>3.353.493,49</b>	<b>3.847.935,34</b>	<b>114.458,37</b>	<b>7.471.687,22</b>	<b>14.787.574,42</b>
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	7.471.687,22			-7.471.687,22	0,00
Reserva de Reavaliação		-198.557,73			-198.557,73
Ajuste de Exercícios Anteriores	114.458,37		-114.458,37		0,00
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício				2.916.168,24	2.916.168,24
<b>Saldo final em 31.12.2020</b>	<b>10.939.639,08</b>	<b>3.649.377,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.916.168,24</b>	<b>17.505.184,93</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

  
Edson Roberto Furlan  
Provedor

  
Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro

  
Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1



**RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

DESCRIÇÃO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2020	2019
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>31+321-314-315</b>	3.2.5	<b>26.567.262,48</b>	<b>25.934.702,85</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315		26.567.262,48	25.934.702,85
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	311		26.567.262,48	25.934.702,85
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>41-415-416</b>	3.2.1 b)	<b>-19.780.604,39</b>	<b>-23.001.117,32</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	411		-19.966.760,05	-22.861.788,97
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	414		186.155,66	-139.328,35
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.786.658,09</b>	<b>2.933.585,53</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		114.993,96	454.030,83
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332	3.2.12	32.252.498,61	31.181.974,87
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	33211		10.631.116,16	11.885.374,43
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	33213		12.493.399,39	11.884.507,27
Outras Receitas Operacionais	33218+333		9.127.983,06	7.412.093,17
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		-100.000,95	-135.183,72
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		0,00	-1.291,22
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		-100.000,95	-133.892,50
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443		-34.289.018,02	-32.401.499,47
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.765.131,69</b>	<b>2.032.908,04</b>
Despesas Administrativas	46		-2.875.843,25	-2.243.581,54
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>35-45</b>		<b>169.749,44</b>	<b>622.635,17</b>
Receitas Financeiras	35		607.875,30	871.876,64
Despesas Financeiras	45		-438.125,86	-249.241,47
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>36-47</b>		<b>857.130,36</b>	<b>820.963,38</b>
Receitas Patrimoniais	36		862.671,70	820.963,38
Despesas Patrimoniais	47		5.541,34	
<b>Resultado com Seguro e Resseguro</b>	<b>314+315-415-416</b>		<b>0,00</b>	<b>958,00</b>
Receitas com Seguro e Resseguro	314+315		0,00	958,00
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.916.168,24</b>	<b>1.233.883,05</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>3+4+61</b>		<b>2.916.168,24</b>	<b>1.233.883,05</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan  
Provedor

Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro

Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020 E 2019

### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

---

A **Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente** é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.392 de 19/10/62, Estadual nº 1.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 32, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2018, edição 10, seção 1, página 49, com validade até 27/09/2021, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

---

#### 3.1. Base de apresentação

---

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa, sendo a última RN nº 435 de 23 de novembro de 2018. As Demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do Exercício anterior.

#### 3.2. Principais práticas contábeis



---

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

##### 3.2.1. Apuração do resultado

---

**a) Receita:** O resultado das transações é apurado pelo Regime de Competência de exercícios. As contraprestações provenientes das operações dos planos são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura, e a parcela das contraprestações corresponde aos dias do período de cobertura referente ao mês subsequente é contabilizada na rubrica Provisão de Contraprestações Não Ganhas, em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.





**b) Eventos:** as despesas com eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, observando o registro no primeiro momento da apresentação, o fato gerador das despesas com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

### 3.2.2. Estimativas contábeis

---

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC's e as Normas da ANS requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva às receitas e às despesas, bem como a divulgação de informações sobre as suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações quando de sua efetivação podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

### 3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

---

A moeda funcional da Santa Casa é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

### 3.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

---

#### 3.2.4.1 Disponível

---

Incluem caixa e saldo positivo em banco conta movimento.

#### 3.2.4.2 Aplicações Financeiras

---

Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

#### 3.2.5 Contraprestações pecuniárias a receber

---

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, observado o período de cobertura contratual e o pro-rata dia. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber

de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias para planos coletivos, e há mais de 60 dias para planos individuais. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### 3.2.6 Contas a receber com outras atividades

---

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de resultado de outras receitas com assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

### 3.2.7 Imobilizado

---

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção menos a depreciação acumulada.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho, inicialmente avaliado para o ativo existente, fluirão para Santa Casa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base na tabela de depreciação do Fisco Federal a partir da data que estão disponíveis para o uso, ou no caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo disponível para o uso. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização proporcional a depreciação.

### 3.2.8 Intangível

---

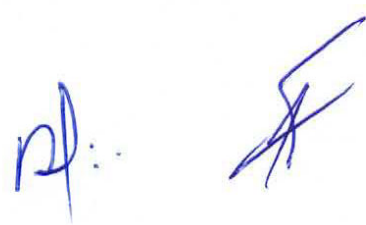
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.

### 3.2.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

---

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuro serão gerados em favor da Santa Casa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Santa Casa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.





### 3.2.10 Provisões técnicas

Descrição	2020	2019
Provisões Técnicas de Operações de assistência à saúde		
Provisão de contraprestações não ganhas - PPCNG (a)	849.449,39	839.678,61
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (b)	1.283.899,28	1.470.054,94
Provisão de Eventos a Liquidar - PEL (c)	170.115,53	77.627,36
Ressarcimento ao SUS (d)	38.614,04	49.864,89
<b>Total das Provisões Técnicas</b>	<b>2.342.078,24</b>	<b>2.437.225,80</b>

#### (a) Provisão de contraprestações não ganhas – PPCNG

De acordo com a Resolução Normativa nº 290/12 e suas posteriores alterações, a Provisão para Contraprestações Não Ganhas caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Operadora para a cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser lançada a Receita de Contraprestações, no último dia da competência pelo risco já decorrido no mês;

#### (b) Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A constituição da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA – está 100% contabilizada pela metodologia atuarial aprovada pela ANS em dezembro de 2018 e em conformidade com a Resolução ANS 393/15 que dispõe e suas posteriores alterações, entre outros, a constituição de provisões técnicas;

#### (c) Provisão de eventos a liquidar relativas ao plano de saúde – PEL

Os eventos a liquidar correspondentes ao atendimento dos beneficiários da operadora são contabilizados com base no seu valor integral cobrado pelo prestador;

Reconhecimento dos eventos assistenciais a liquidar pela assistência médico-hospitalar utilizada pelos beneficiários dos planos de saúde comercializados pela operadora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 170.115,53 (Cento e Setenta mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos). A partir de dezembro de 2018 a operadora de saúde alterou o cronograma de recebimento das contas médicas, para reconhecimento e pagamento no mesmo mês, reduzindo o saldo de eventos a liquidar no final de cada mês e conseqüentemente a redução no saldo da provisão técnica.

#### (d) Ressarcimento ao SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente, de acordo com a Instrução Normativa nº 5 da ANS de 30 de setembro de 2011 e alterações posteriores.

### 3.2.11 Eventos a liquidar

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pelas operadoras, em contrapartida à conta de eventos indenizáveis líquidos.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes da Lei							
CONTA 41111101	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.076,13	14.076,13
Rede Contratada	6.056,83	6.021,69	0,00	1.523,14	840,52	9.252,53	23.694,71
Reembolso	0,00	161,75	0,00	0,00	0,00	0,00	161,75
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.056,83</b>	<b>6.183,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523,14</b>	<b>840,52</b>	<b>23.328,66</b>	<b>37.932,59</b>
Outras Formas Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
CONTA 41111102	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	138,84	3.544,07	0,00	161.518,25	10.558,30	3.172.055,71	3.347.815,17
Rede Contratada	1.993.132,48	3.755.561,05	422.404,97	1.622.378,46	1.053.323,13	3.874.227,81	12.721.027,90
Reembolso	4.603,92	4.061,88	919,98	7.857,75	56.207,97	307.983,50	381.635,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.997.875,24</b>	<b>3.763.167,00</b>	<b>423.324,95</b>	<b>1.791.754,46</b>	<b>1.120.089,40</b>	<b>7.354.267,02</b>	<b>16.450.478,07</b>
Outras Formas Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei							
CONTA 41111104	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	0,00	166,55	0,00	9.545,70	117,93	329.110,94	338.941,12
Rede Contratada	100.541,00	211.695,35	35.118,08	79.133,36	84.367,34	241.854,10	752.709,23
Reembolso	253,94	133,92	0,00	102,25	0,00	1.285,16	1.775,27
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.794,94</b>	<b>211.995,82</b>	<b>35.118,08</b>	<b>88.781,31</b>	<b>84.485,27</b>	<b>572.250,20</b>	<b>1.093.425,62</b>
Outras Formas Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei							
CONTA 41111105	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	0,00	0,00	0,00	1.452,05	0,00	57.676,41	59.128,46
Rede Contratada	10.470,15	29.565,09	44,68	9.341,90	2.425,00	1.968,97	53.815,79
Reembolso	38,74	40,46	0,00	0,00	0,00	44,62	123,82
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.508,89</b>	<b>29.605,55</b>	<b>44,68</b>	<b>10.793,95</b>	<b>2.425,00</b>	<b>59.690,00</b>	<b>113.068,07</b>
Outras Formas Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
CONTA 41111106	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	0,00	726,77	0,00	36.149,87	850,92	586.345,72	624.073,28
Rede Contratada	263.009,12	521.131,08	30.465,56	272.987,95	86.586,00	409.266,56	1.583.446,27
Reembolso	758,53	292,87	567,51	118,54	0,00	33.530,03	35.267,48
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>263.767,65</b>	<b>522.150,72</b>	<b>31.033,07</b>	<b>309.256,36</b>	<b>87.436,92</b>	<b>1.029.142,31</b>	<b>2.242.787,03</b>
Outras Formas Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3.2.12 Débitos de Operações Não Relacionados Operadora de Saúde

São registrados com base nos documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de assistência à saúde e fornecedores.

### 3.2.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

**a) Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

**b) Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa.

**c) Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Santa Casa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

### 4.1. Disponível

Descrição	2020	2019
Caixa	13.105,10	3.877,66
Bancos conta Movimento	130.870,80	30.427,41
	<b>143.975,90</b>	<b>34.305,07</b>

### 4.2 Aplicações Financeiras

A Santa Casa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

Descrição	2020	2019
<b>Ativo Circulante</b>		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (a)	2.939.229,72	2.878.283,98
Aplicações livres	9.724.752,87	6.611.975,65
	<b>12.663.982,59</b>	<b>9.490.259,63</b>

(a) Vinculadas como garantia das provisões técnicas junto a Agência Nacional de Saúde - ANS

#### 4.3. CONCILIAÇÃO ENTRE SUPERAVIT / DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Superávit (déficit) do período	2.916.168,24	1.348.341,42
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	579.064,38	605.365,33
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	(198.557,73)	(161.642,04)
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras	(3.173.722,96)	(1.049.899,70)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(36.111,82)	(82.404,51)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	648.730,78	649.591,51
Bens e títulos a receber	(726.810,66)	(281.857,41)
Despesas antecipadas	(2.605,05)	512,13
Realizável a longo prazo	(101.657,86)	146.240,17
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(95.147,56)	(254.318,85)
Débitos com oper. De Assistência à Saúde não Relacionado c/ planos de saúde	27.434,26	(7.281,92)
Tributos e encargos sociais a recolher	(8.195,57)	501.233,92
Débitos diversos	590.907,90	174.722,57
Passivo não circulante	1.600.619,23	(699.505,90)
<b>Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>2.019.915,58</b>	<b>889.096,72</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
Aumento de ativos imobilizados	(1.910.244,75)	(737.500,21)
Aumento de Ativos Intangíveis	0,00	(162.600,00)
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(1.910.244,75)</b>	<b>(900.100,21)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Aumento de Empréstimos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>109.670,83</b>	<b>(11.003,49)</b>
Caixa e equivalentes no Início do Período	34.305,07	45.308,56
Caixa e equivalentes no Fim do Período	143.975,90	34.305,07
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>109.670,83</b>	<b>(11.003,49)</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## 5. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER

O saldo desse grupo refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2020	2019
<b>Cobertura Assistencial - Contraprestação</b>		
Contraprestação individual	2.923.258,58	2.913.349,18
Contraprestação Coletivo	512.362,83	464.006,27
<b>Subtotal</b>	<b>3.435.621,41</b>	<b>3.377.355,45</b>
<b>Provisão para perdas sobre créditos - PPSC</b>		
(-) Contraprestação individual (a)	-974.412,31	-916.134,11
(-) Contraprestação Coletivo (a)	-71.281,30	-76.153,06
	<b>2.389.927,80</b>	<b>2.385.068,28</b>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

## 6. CRÉDITOS OPERACIONAIS – CIRCULANTE

O saldo dessa rubrica refere-se a valores a receber dos prestadores assistenciais a saúde referente as atividades médico-hospitalar não relacionados com planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2020	2019
<b>Créditos Operacionais - Circulante</b>		
Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	313.563,36	948.195,51
<b>Provisão para perdas sobre créditos - PPSC</b>		
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	-80.736,53	-66.637,90
	<b>232.826,83</b>	<b>881.557,61</b>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

## 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2020	2019
Estoques(a)	862.638,31	704.495,13
Adiantamentos (b)	73.989,37	142.622,24
Títulos a receber (c)	30.263,46	47.810,94
Aluguel a receber (d)	64.462,30	62.054,28
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	660.000,00	0,00
( - ) Provisão Para Perdas – PPSC	-7.560,19	0,00
	<b>1.683.793,25</b>	<b>956.982,59</b>

(a) Os estoques são compostos de drogas e medicamentos, gás liquefeito, gases medicinais, gêneros alimentícios, impressos e materiais de expediente, materiais medico hospitalar, consumo geral, materiais de higiene e limpeza, peças e acessórios de reposição e manutenção avaliados pelo custo médio. A Santa Casa reconhece que o valor constante nos registros contábeis reflete o valor de estoques existentes.

(b) Adiantamentos compostos pelo pagamento de férias a funcionários no valor de R\$ 62.080,64, adiantamentos diversos a funcionários no valor de R\$ 340,45 e adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 11.568,28.

(c) Os títulos a receber referente a serviços de saúde, são compostos por cheques devolvidos a receber, cheques recebidos a compensar, recebimentos através de cartão de créditos a compensar e cobranças judiciais, o quadro apresentado considera o valor líquido devido a dedução da provisão para perdas sobre créditos no valor de R\$ 33.291,60.

(d) Aluguel a receber refere-se a locação de espaço interno no imóvel da Santa Casa para prestação de serviços médicos e de imagem e diagnóstico.

(e) Outros Bens e Títulos a Receber esta composta por conta transitória de compensação referente a movimentação financeira das atividades do hospital e operadora de saúde.

## 8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Descrição	2020	2019
Despesas antecipadas (a)	5.271,80	2.666,75
	<b>5.271,80</b>	<b>2.666,75</b>

(a) Despesas antecipadas a serem apropriadas conforme o período de vigência, composta por seguro predial e veículo automotor.

## 9. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens a seguir descritos sinteticamente em grupo:

Descrição	Taxa Depreciação	2020	2019
<b>Bens imóveis</b>			
Terrenos		3.603.785,14	3.603.785,14
Edificações		4.973.115,73	3.961.813,31
(-) Depreciação acumulada	4%	-2.252.136,62	-2.054.123,90
<b>Subtotal</b>		<b>6.324.764,25</b>	<b>5.511.474,55</b>
<b>Bens moveis (*)</b>			
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	3.199.385,64	2.878.374,21
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	1.717.480,55	996.037,66
Equipamentos de informática hospitalar	20%	0,00	213.823,24
Equipamentos de informática não hospitalar	20%	567.930,32	355.076,26



Moveis e utensílios não hospitalar	10%	0,00	37.561,15
Veículos	20%	83.912,05	32.473,31
(-) Depreciação acumulada		-3.266.904,67	-3.596.242,49
Imobilizações em curso hospitalar	-	194.403,84	1.011.302,42
<b>Subtotal</b>		<b>2.496.207,73</b>	<b>1.928.405,76</b>
		<b>8.820.971,98</b>	<b>7.439.880,31</b>

(\*) No exercício de 2020 a Santa Casa realizou a reclassificação dos bens moveis por grupo.

## 10. INTANGIVEL

Define –se como ativo intangível todo ativo não monetário identificável sem substância física, cuja identificação atenda aos critérios da IAS38 e do CPC 04, quando: (1) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado; (2) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais; (3) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (4) puder ser mensurado com segurança o custo do ativo.

Descrição	2020	2019
Sistemas Software	299.823,21	299.823,21
(-) Amortização acumulada	-167.840,12	-117.928,82
	<b>131.983,09</b>	<b>181.894,39</b>

## 11. RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS E CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

### 11.1 PATRIMONIO MINIMO AJUSTADO – PMA

O quadro abaixo apresenta a análise do PMA do 4º Trimestre de 2020 em relação ao PLA do mesmo período.

Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA	
Classificação	Filantropia, SSP E SSP/SUS, região 6
Fator K	1,77%
Capital Base	8.977.014,19
PMA calculado	158.893,15
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	17.367.930,04
Suficiência do PLA em relação ao PMA	17.209.036,89
Situação	Situação Regular

## 11.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO – PLA

			4º TRIMESTRE 2020
25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL		17.505.184,93
DEDUÇÕES	13211	Participações em operadora de planos de assistência a saúde	0,00
	13214	Participações em instituições reguladas	0,00
	13221901	Participações Sociedades Cooperativas – Operadoras – Avaliadas pelo Metodo de Custo	0,00
	13221902	Participações Sociedades – Instituições Reguladas – Avaliadas pelo Metodo de Custo	0,00
	13161901	Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal	0,00
	12511	Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar (CP)	0,00
	13151	Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar (LP)	0,00
	128	Despesas Antecipadas	5.271,80
	1341	Ativo Intangível	131.983,09
		Diferença entre Peona Contabilizada e PEONA Exigida para fins de apuração do patrimonio	0,00
			<b>Dez/12</b>
ADIÇÕES	23131	Provisões para Tributos Diferidos	0,00
	231329100	Provisões para Ações Tributárias (Contingências)	0,00
	2314	Tributos e Encargos Eociais a Recolher	0,00
	1319191	(-) Passivo Tributário a Receber de Cooperados	0,00
	134119110	Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	134119710	(-)Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde (Deduções e Ajustes)	0,00
	134119910	(-) Amortização da Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	134119150	Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	134119750	(-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde (deduções e ajustes)	0,00
	134119950	(-)Amortização Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	134129110	Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	134129150	Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	134129710	Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	134129750	( - ) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	134129910	( - ) Amortização Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	134129950	( - ) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	<b>Proporção das adições (IN DIOPE 50)</b>		
<b>PLA</b>			<b>17.367.930,04</b>

As adições descritas no quadro são referente ao fechamento contábil de dezembro de 2012.

## 11.3 MARGEM DE SOLVÊNCIA TOTAL (MS)

Valores apurados em 31/12/2020, foram:

	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
(A)	Contraprestações/Prêmios liquidados em preço pré-estabelecido: soma dos ultimos 12 meses	26.567.262,48
(B)	Eventos/Sinistros indenizaveis liquidados em preço pré-estabelecido: média anual dos ultimos 36 meses	21.158.908,01
(C)	Contraprestações/Prêmios liquidados em preço pós-estabelecido: soma dos ultimos 12 meses	0,00
(D)	Eventos/Sinistros indenizaveis liquidados em preço pós-estabelecido: média anual dos ultimos 36 meses	0,00



(E)	Valor I: 20% x (A + 50% x C)	5.313.452,50
(F)	Valor II: 33% x (B + 50% x D)	6.982.439,64
<b>Margem de Solvencia Calculada: Valor Máximo entre I e II (RN 451/2020)</b>		<b>6.982.439,64</b>
<b>Margem de Solvência Exigida (MSE) – Caso OPS se enquadre nas situações previstas no Anexo II da RN 451/2020, deverá observar escala exigida neste anexo.</b>		<b>5.954.624,53</b>

De acordo com os cálculos efetuados, temos que:

<b>Margem de Solvência - MS</b>	
<b>Patrimônio Líquido Ajustado - PLA</b>	<b>17.367.930,04</b>
<b>Margem de Solvência</b>	<b>6.982.439,64</b>
➤ MS – Suficiência em Relação ao PLA (R\$)	10.385.490,40
➤ MS – Suficiência em Relação ao PLA (%)	248,74%
<b>Margem de Solvência Exigida</b>	<b>5.954.624,53</b>
➤ MS – Suficiência em Relação ao PLA (R\$)	11.413.305,52
➤ MS – Suficiência em Relação ao PLA (%)	191,67%
<b>MS Exigida com desconto</b>	<b>-</b>

Conforme o Anexo II da RN/ANS nº 451, a partir de dezembro de 2022 as operadoras deverão constituir em 100% sua MS, portanto a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente está suficiente em 148,74% da margem de solvência total.

#### 11.4 LASTRO E VINCULAÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

	<b>4º Trimestre de 2020</b>
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (1221 e 1311)</b>	<b>2.939.229,72</b>
• Aplicações Vinculadas	2.939.229,72
• Aplicações não bloqueadas	0,00
<b>Provisões com necessidade de Lastro</b>	<b>1.454.014,81</b>
<b>Provisões com necessidade de Vinculo</b>	<b>1.283.859,28</b>
<b>Situação Geral</b>	<b>Suficiente em 202,15%</b>
Situação em Vinculo	Suficiente em 228,94%

#### 11.5 SINISTRALIDADE – OPERADORA DE SAÚDE

	<b>Sinistralidade do 1º Trimestre ao 4º Trimestre de 2020</b>			
	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Sinistralidade</b>
Planos Individuais / Familiares não regulamentados	155.308,03	38.355,88	116.952,15	24,70%
Planos Individuais / Familiares regulamentados	21.868.945,78	16.455.393,36	5.413.552,42	75,25%
Planos Coletivos Por Adesão não regulamentados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Planos Coletivos Por Adesão regulamentados	1.725.487,27	1.093.425,62	632.061,65	63,37%
Planos Coletivos Empresariais não regulamentados	136.013,77	113.068,07	22.945,70	83,13%
Planos Coletivos Empresariais regulamentados	2.839.073,57	2.266.517,12	572.556,45	79,83%
<b>Total</b>	<b>26.724.828,42</b>	<b>19.966.760,05</b>	<b>6.758.068,37</b>	<b>74,71%</b>

	Receita	Despesa	Resultado	Sinistralidade
Planos Individuais / Familiares	22.024.253,81	16.493.749,24	5.530.504,57	74,89%
Planos Coletivos Por Adesão	1.725.487,27	1.093.425,62	632.061,65	63,37%
Planos Coletivos Empresariais	2.975.087,34	2.379.585,19	595.502,15	79,98%

	Receita	Despesa	Resultado	Sinistralidade
Planos não regulamentados	291.321,80	151.423,95	139.897,85	51,98%
Planos regulamentados	26.433.506,62	19.815.336,10	6.618.170,52	74,96%

## 11.6 FÉRIAS A PAGAR

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até data do Balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Descrição	2020	2019
Provisão de Férias	843.724,77	771.275,81
	<b>843.724,77</b>	<b>771.275,81</b>

## 12. DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIAIS NÃO RELACIONADOS – OPERADORA DE SAÚDE

Descrição	2020	2019
Débito de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	50.813,56	23.379,30
	<b>50.813,56</b>	<b>23.379,30</b>

## 13 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2020	2019
INSS a recolher - Pessoal Próprio (CLT)	60.025,96	65.598,26
FGTS a pagar	89.556,46	88.927,50
IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561	64.062,77	65.876,00
IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708	143.979,23	143.813,83
ISSQN a recolher	30.475,91	31.688,50
PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952	389.938,68	392.599,02
INSS terceiros a recolher	10.393,12	8.124,59
	<b>788.432,13</b>	<b>796.627,70</b>

Conforme Solução de Consulta nº 6.038 – SRRF 06/Disit de 07 de agosto de 2017 a Santa Casa entrou com processo de compensação do PIS (DARF 8301) junto a Secretaria da Receita Federal referente aos valores recolhidos nos últimos 5 anos anteriores, iniciado na competência de abril de 2019 no valor total atualizado de R\$ 466.675,09 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para abatimento no IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561, IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708 e PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952, no qual aguardamos o andamento do processo,



optando por manter os valores provisionados em conta do passivo até a conclusão do processo junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

#### 14 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2020	2019
Obrigações com pessoal - Funcionários Regime CLT *	1.453.427,18	1.385.557,82
Fornecedores	592.608,63	639.784,94
Outros débitos a pagar	672.965,94	102.751,09
	<b>2.719.001,75</b>	<b>2.128.093,85</b>

\* Inclui provisão de férias no montante de R\$ 771.275,81 em 2019 e R\$ 843.724,77 em 2020.

#### 15. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

##### 15.1 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

##### 15.1.1 Contingências Cível e Trabalhista

A Santa Casa constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Os saldos consolidados e provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	2020	2019
Provisões para contingências	1.040.962,41	894.286,92
	<b>1.040.962,41</b>	<b>894.286,92</b>

#### Processos Movidos pela Secretaria Receita Federal – SRF – Não Provisionados e informados em Nota Explicativa

##### Área de direito público

1) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003927/2010-65

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R\$ 7.449.142,91

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

03/03/2011: Decisão julgando a impugnação improcedente.

17/02/2016: Acórdão negando provimento ao recurso voluntário da entidade.

14/01/2021: Interposto recurso especial, que aguarda julgamento no CARF.

Probabilidade de Perda: Provável

2) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias, do período de 01/2005 a 11/2008, consubstanciada no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.734-4.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003929/2010-54

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 715.895,00

Distribuição: 13/12/2010 (lavatura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

03/03/2011: Decisão julgando a impugnação improcedente.

17/02/2016: Acórdão negando provimento ao recurso voluntário da entidade.

14/01/2021: Interposto recurso especial, que aguarda julgamento no CARF.

Probabilidade de Perda: Provável

3) Autor: Secretaria da Receita Federal

Réu: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: Cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 09/2009 a 09/2012, embasadas nos Auto de Infração DEBCAD nº 51.045.5563-8 e 51.045.564-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.722149/2014-31

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 8.299.684,31

Distribuição: 08/09/2014 (lavatura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

25/02/2015: Decisão julgando a impugnação improcedente.

14/01/2021: Interposto recurso voluntário pela entidade, que aguarda julgamento no CARF.

Probabilidade de Perda: Provável

Haja vista que obtivemos decisão judicial favorável (processo nº 0002338-25.2010.403.6127), que cancelou a aplicação dos efeitos do ato cancelatório nº 01/2008 (que deu causa a cobrança dos débitos de contribuição discutidos administrativamente), a Santa Casa entrou com pedido perante a Receita Federal do Brasil, para que fosse suspensa a exigibilidade dos débitos em razão de decisão não transitada, em julgado com consequente expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, procedimento que obtivemos êxito, optamos por não provisionar contabilmente os valores referente aos processos informados em nota explicativa.

## 15.2 DÉBITOS DIVERSOS – NÃO CIRCULANTE

Constituída com base das subvenções recebidas do poder público, o reconhecimento das receitas será ao longo do período confrontada com as despesas, conforme determina CPC 07(RI):

Descrição	2020	2019
Subvenção Estadual	65.810,39	90.942,88
Subvenção Federal	1.954.561,33	475,485,10
	<b>2.020.371,72</b>	<b>566.427,98</b>



## 16. DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos. Com participação de toda sociedade, bem como doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em função deste aporte geral de doações que conseguimos cumprir todos os nossos compromissos nos prazos (principalmente todos os tipos de impostos/taxas).

Descrição	2020	2019
Pessoa física	11.880,00	18.395,00
Pessoa jurídica	55.976,18	12.386,00
Campanha "Hospital Vivo"	58.904,77	59.522,89
Créditos campanha "Nota Fiscal Paulista" *	17.379,84	129.769,79
	<b>144.140,79</b>	<b>220.073,68</b>

\* A Santa Casa foi contemplada no exercício de 2019 com o valor de R\$ 100.000,00 através do programa da "Nota Fiscal Paulista".

## 17. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E CONVÊNIOS PÚBLICOS

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgãos do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos.

MUNICIPAL	CONVÊNIO DE ADEÇÃO SUS	<b>Convênio de Adesão ao SUS</b> Nº 04/2019, assinado em 20/12/19, vigente 01/01/2020 a 31/12/2020, com o objetivo de prestar serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. No ano de 2020 foram repassados os valores descritos abaixo:
		<b>Atendimento Ambulatorial e SADT</b> cujo valor contratado anual estimado em R\$ 840.000,00, porém em 08/06/2020 foi assinado o Termo de Redução Nº 01/2020 reduzindo em R\$ 65.000,00 / mensais do convênio original, sendo repassado no ano de 2020 o montante de R\$ 433.264,05.
		<b>Média Complexidade</b> parcelas mensais de R\$ 199.864,11 sendo repassado 12 parcelas em 2020, totalizando R\$ 2.398.369,32.
		<b>Alta Complexidade</b> parcelas mensais de R\$ 30.391,03, sendo repassado 13 parcelas em 2020 no montante de R\$ 395.083,39.
		<b>Rede de Atenção às Urgências</b> conforme portaria MS nº 1264 de 20 de junho de 2012 com parcelas mensais de R\$ 41.897,62, sendo repassado 12 parcelas em 2020, totalizando R\$ 502.771,44.
		<b>Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC</b> conforme portaria MS nº 2035 de 17 de setembro de 2013 com parcelas mensais de R\$ 99.936,97, sendo que 13 parcelas foram repassadas no ano de 2020 no montante de R\$ 1.299.180,61.
		Pactuado <b>126 Internações obstétricas do município de Caconde</b> conforme Deliberação CIB-11 de 18 de março de 2011 com parcelas mensais de R\$ 5.840,04, sendo repassado 12 parcelas em 2020, totalizando R\$ 70.080,48.
		Pactuado <b>108 Internações obstétricas do município de Divinolândia</b> conforme Deliberação CIB-39 de 21/07/17 com parcelas mensais de R\$ 4.000,73, sendo repassado 12 parcelas em 2020, totalizando R\$ 48.008,76.
		Incentivo <b>INTEGRASUS</b> conforme portaria nº 504 de 07 de março de 2007 com parcelas mensais de R\$ 16.905,94 sendo repassado 12 parcelas em 2020, totalizando R\$ 202.871,28.
<b>Hemodiálise</b> cujo valor contratado estimado em R\$ 230.186,00 mensais conforme faturamento via UAC – Unidade de Avaliação e Controle – Portaria nº 3075 de 22 de dezembro de 2011, repassado no ano de 2020 o montante de R\$ 3.042.406,26.		



		Cirurgias Eletivas referente Termo Aditivo Nº 03/2020 ao Convênio 04/2019 conforme Portaria Nº 2735/2020, sendo repassado em 31/12/2020 o valor de R\$ 13.054,06.
MUNICIPAL	UTIE OBSTETRAS	Convênio <b>Custeio Honorários Médicos UTI e Obstetras</b> , conforme Termo de Parceria – Lei 5452 de 19/12/2019, repassado no ano de 2020 o montante de R\$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 144.200,00 para honorários médicos obstetras e R\$ 250.200,00 para honorários médicos da UTI.
MUNICIPAL	PRÓ SANTA CASA	<b>Programa Pró Santa Casa II</b> - Plano Operativo do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo assinado em 02/01/2020, repassado no ano de 2020 o montante de R\$ 222.859,00 referente a 13 parcelas de R\$ 17.143,00 destinados ao custeio de materiais e medicamentos.
MUNICIPAL	PRONTO SOCORRO	Convênio 05/2019 assinado em 20/12/2019 – Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo que no ano de 2020 foram repassados o valor total de R\$ 1.538.180,48 destinados ao custeio do serviço de urgência e emergência do <b>Pronto Socorro/Ambulatório</b> .
MUNICIPAL	OBSTETRAS DIVINOLÂNDIA	Convênio Nº 001/2020 assinado em 30/12/2019 no valor total de R\$ 60.000,00 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de <b>Divinolândia</b> correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2020 foram repassados o valor total de R\$ 60.000,00 referente a 12 parcelas de R\$ 5.000,00.
MUNICIPAL	OBSTETRAS CACONDE	Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio Nº 001/2018 assinado em 02/01/2020 no valor total de R\$ 180.000,00 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de <b>Caconde</b> correspondente a 126 internações/ano. No ano de 2020 foram repassados o valor total de R\$ 165.000,00 referente a 11 parcelas de R\$ 15.000,00.
MUNICIPAL	ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	Convênio Nº 003/2019 assinado em 10/12/2019 no valor total de R\$ 250.000,00 sendo: R\$ 100.000,00 para pagamentos de honorários médicos, R\$ 50.000,00 para aquisição de medicamentos e R\$ 100.000,00 para material descartável, com vigência de 6 meses. Foi repassado em 20/12/2019 o valor total de R\$ 250.000,00 destinado para custeio de <b>Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b> , porém as despesas ocorreram no ano de 2020.
MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Convênio Nº 001/2020 assinado em 04/03/2020 no valor total de R\$ 133.816,00 destinados para custeio dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referente pagamento de honorários médicos da UTI, Maternidade e Pediatria, com vigência até 31/12/2020.
MUNICIPAL	COVID-19	<b>Portaria:</b> Nº 774 de 09 de abril de 2020
		<b>Publicação:</b> Diário Oficial de 09/04/2020 – Edição 69-A – Seção I – Pag. 60
		<b>Convênio:</b> Nº 03/2020
		<b>Valor:</b> R\$ 271.236,44
		<b>Valor repassado em 2020:</b> R\$ 271.236,44 em 22/06/2020
		<b>Descrição:</b> Honorário Médico / Medicamentos / Materiais Hospitalares / EPI / Materiais Serviços Gerais / Nutrição Enteral e Parenteral / Folha de Pagamento / Gases Medicinais / Serviços de Terceiros / Hemoterapia / Encargos e Impostos



MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 774 de 09 de abril de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 09/04/2020 – Edição 69-A – Seção I – Pag. 60
		Termo Aditivo: Nº 03/2020      Tipo: Investimento
		Valor: R\$ 127.600,00      Assinatura: 19/06/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 127.600,00 em 24/06/2020
		Descrição: Aparelho de Anestesia / Ventilador Eletrônico
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 827 de 15 de abril de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 16/04/2020 – Edição 73 – Seção I – Pag. 74
		Convênio: Nº 04/2020      Tipo: Custeio
		Valor: R\$ 35.262,71      Assinatura: 17/06/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 35.262,71 em 22/06/2020
		Descrição: Complementação do valor da sessão de hemodiálise em pacientes com suspeita ou confirmação COVID-19
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1393 de 21 de maio de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 22/05/2020 – Edição 97 – Seção I – Pag. 151
		Convênio: Nº 05/2020      Tipo: Custeio
		Valor: R\$ 81.859,39      Assinatura: 06/07/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 81.859,39 em 17/07/2020
		Descrição: Material Hospitalar / Medicamentos / Plantão Médico / Equipe Multidisciplinar
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1393 de 21 de maio de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 22/05/2020 – Edição 97 – Seção I – Pag. 151
		Termo Aditivo: Nº 05/2020      Tipo: Investimento
		Valor: R\$ 190.000,00      Assinatura: 15/06/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 190.000,00 em 06/07/2020
		Descrição: Aquisição de Equipamentos
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1448 de 29 de maio de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 01/06/2020 – Edição 103-A – Seção I – Pag. 1
		Convênio: Nº 06/2020      Tipo: Custeio
		Valor: R\$ 63.533,84      Assinatura: 21/07/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 63.533,84 em 31/07/2020
		Descrição: EPI / Material Equipamento Hospitalar / Material de Confecção / Material de Consumo / Utensílios Diversos / Equipe Multidisciplinar
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1448 de 29 de maio de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 01/06/2020 – Edição 103-A – Seção I – Pag. 1
		Termo Aditivo: Nº 06/2020      Tipo: Investimento
		Valor: R\$ 340.000,00      Assinatura: 17/07/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 340.000,00 em 28/07/2020
		Descrição: Aquisição de Equipamentos
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1666 de 01 de julho de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 01/07/2020 – Edição 124-A – Seção I – Pag. 1
		Convênio: 07/2020      Tipo: Custeio
		Valor: R\$ 100.000,00      Assinatura: 21/08/2020
		Valor repassado em 2020: R\$ 100.000,00 em 03/09/2020
		Descrição: Medicamentos / Equipe Multidisciplinar / EPI / Folha de Pagamento
MUNICIPAL	COVID-19	Portaria: Nº 1666 de 01 de julho de 2020
		Publicação: Diário Oficial de 01/07/2020 – Edição 124-A – Seção I – Pag. 1
		Convênio: 08/2020      Tipo: Custeio
		Valor: R\$ 189.000,00      Assinatura: 21/08/2020



		<p><b>Valor repassado em 2020:</b> R\$ 189.000,00</p> <p><b>Descrição:</b> Honorários Médicos UTI COVID / Encargos e Impostos</p>
MUNICIPAL	COVID-19	<p><b>Portaria:</b> Nº 1666 de 01 de julho de 2020</p>
		<p><b>Publicação:</b> Diário Oficial de 01/07/2020 – Edição 124-A – Seção I – Pag. 1</p>
		<p><b>Convênio:</b> 09/2020      <b>Tipo:</b> Custeio</p>
		<p><b>Valor:</b> R\$ 177.024,00      <b>Assinatura:</b> 29/10/2020</p>
		<p><b>Valor repassado em 2020:</b> R\$ 84.480,00</p> <p><b>Descrição:</b> Honorários Médicos UTI COVID / Encargos e Impostos</p>
MUNICIPAL	COVID-19	<p><b>Portaria:</b> Nº 2814 de 14 de outubro de 2020</p>
		<p><b>Publicação:</b> Diário Oficial de 15/10/2020 – Edição 198 – Seção I – Pag.136</p>
		<p><b>Convênio:</b> 11/2020      <b>Tipo:</b> Custeio</p>
		<p><b>Valor:</b> R\$ 720.000,00      <b>Assinatura:</b> 08/12/2020</p>
		<p><b>Valor repassado em 2020:</b> R\$ 720.000,00 em 11/12/2020</p> <p><b>Descrição:</b> Honorários Médicos / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Hospitalares / EPI / Hemoterapia / Encargos e Impostos</p>
MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	<p><b>Portaria:</b> Nº 2001 de 06 de agosto de 2020</p>
		<p><b>Publicação:</b> Diário Oficial de 07/08/2020 – Edição 151 – Seção I – Pag. 59</p>
		<p><b>Convênio:</b> 10/2020      <b>Tipo:</b> Custeio</p>
		<p><b>Valor:</b> R\$ 200.000,00      <b>Assinatura:</b> 29/10/2020</p>
		<p><b>Valor repassado em 2020:</b> R\$ 200.000,00 em 06/11/2020</p> <p><b>Descrição:</b> Honorários Médicos / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Hospitalares / EPI / Encargos e Impostos</p>
MINISTÉRIO PÚBLICO	COVID-19	<p>Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 32.116,28 no dia 08/07/2020, decorrente do Processo Nº 001140.2015.15.000/4 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região – Campinas, destinados a aquisição de EPIs visando o combate do coronavírus – COVID 19.</p>
MINISTÉRIO PÚBLICO	COVID-19	<p>Repasse de recursos financeiros no valor de <b>R\$ 100.000,00</b> no dia 08/06/2020, decorrente do Processo Nº 001140.2015.15.000/4 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região – Campinas, sendo: R\$ 16.200,00 para aquisição de EPI's, R\$ 20.000,00 para aquisição de soro fisiológico e R\$ 63.800,00 para aquisição de equipamentos, visando o combate do coronavírus – COVID 19.</p>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	COVID-19	<p>Repasse de aporte financeiro para enfrentamento do coronavírus – COVID-19 no valor de R\$ 50.307,97 realizado no dia 02/04/2020 destinado exclusivamente para aquisição de toalhas de rolo, álcool em gel, máscaras descartáveis, luvas, sapatilhas e aventais.</p>
ESTADUAL	PRÓ SANTA CASA	<p>Convênio Nº 429/2020 - Processo: SES-PRC-2019/05840, assinado em 14/02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 36 de 20 de dezembro de 2016, Seção I, página 45, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio do programa <b>Pró Santa Casa II</b> (pagamento de Plantões da UTI, Maternidade, Pediatria, Central de Vagas, materiais e medicamentos). O valor total do contrato é de R\$ 1.728.000,00 com vigência de 48 meses, sendo que no ano de 2020 foram repassadas 11 parcelas de R\$ 36.000,00 totalizando R\$ 396.000,00</p>



<b>ESTADUAL</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	Convênio Nº 871/2019 – Registro SANI 4364 – Programa Emendas Impositivas 2019, assinado em 25/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 234 de 11 de dezembro de 2019, Seção I, página 54, referente a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio ( <b>Medicamentos</b> ). O valor total do convênio de R\$ 100.000,00 foi repassado em 16/12/2019, porém as despesas ocorreram no ano de 2020.
<b>SICONV</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	Convênio Nº 895517/2019 – Processo Nº 25000212492201923, assinado em 31 de dezembro de 2019, referente <b> aquisição de equipamento e material permanente</b> para unidade de atenção especializada em saúde no valor de R\$ 100.000,00, sendo que no ano de 2020 foi repassado o valor de R\$ 73.555,73 em 28 de maio de 2020.

#### 18. ATENDIMENTOS A PACIENTES

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Santa Casa cumpre todas as metas pactuadas no atendimento ao paciente SUS.

#### 19. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDAS

Em obediência à Lei 12.101/2009 e ao Decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESAS E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

Descrição	2020	2019
Cota patronal (INSS + SAT + Terceiros)	2.637.409,82	2.499.998,56
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	1.489.177,19	1.162.147,01
	<b>4.126.587,01</b>	<b>3.662.145,57</b>

#### 20. GRATUIDADES

Valores aplicados em gratuidade representando a diferença entre o custo hospitalar menos o recebimento do SUS e os atendimentos não remunerados, totalizaram o montante de:

Descrição	2020	2019
Custo do atendimento – SUS	1.382.457,79	1.384.395,97
	<b>1.382.457,79</b>	<b>1.384.395,97</b>

#### 21. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os recursos da Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

## 22. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A Santa Casa, em cumprimento a legislação vigente, mantém aplicação financeira garantidora das provisões técnicas junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, para cobertura das provisões técnicas no valor de R\$ 2.939.229,72 (Dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) vinculado a Agência Nacional de Saúde que só poderá ser utilizado em casos excepcionais de eventos não previstos no Plano de Saúde, com expressa autorização da ANS. As Atividades da Santa Casa (Filantropia) e o Plano de Saúde (Operadora de Plano de Saúde), apesar das finalidades serem complementares e os procedimentos independentes, estão elaboradas e apresentadas em uma única Demonstração Contábil.

## 23. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Santa Casa aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, em caso de dissolução ou extinção da Santa Casa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade pública a critério da Instituição e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma, mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está isenta ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN, de acordo com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e no art. 29 a entidade faz jus a isenção do pagamento das contribuições de que trata os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

## 24. DESPESAS

Descrição	2020	2019
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	19.966.760,05	22.861.788,97
4.1.4 – Variação da PEONA	-186.155,66	139.328,35
4.4.1 – Outras despesas operacionais com operadora de saúde	100.000,95	135.183,72
4.4.2 – Despesas operacionais não relacionadas com operadora saúde	34.289.018,02	32.401.499,47
4.5.1 – Despesas com Aplicações Financeiras	20.004,24	0,00
4.5.2 – Despesas financeiras de assistência à saúde.	135.838,17	15.402,87
4.5.8 – Outras despesas financeiras	282.283,45	233.838,60
4.6.1 – Despesas com pessoal próprio.	759.186,04	528.976,44
4.6.2 – Despesas com serviços de terceiros	438.864,35	475.017,16
4.6.3 – Despesas com localização e funcionamento	473.373,78	302.899,81
4.6.4 – Despesas com publicidade e propaganda.	26.921,18	18.319,40
4.6.5 – Despesas com tributos	43.844,01	43.099,97
4.6.6 - Despesas com multas administrativas	0,00	7.200,00
4.6.8 – Despesas administrativas diversas	1.133.653,89	868.068,76
4.7.1 – Despesas Patrimoniais	5.541,34	0,00
	<b>57.489.133,81</b>	<b>58.030.623,52</b>

## 25. SEGUROS

A Santa Casa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.



As premissas de riscos adotadas, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## 26. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC-ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVIDORIA e do CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos em 2020 foi realizada com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias praticadas por esses profissionais, no montante de R\$ 1.025.076,84 (Um milhão, vinte e cinco mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

## 27. OBSERVAÇÕES GERAIS

### 27.1 INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES	1º TRIM 2020	2º TRIM 2020	3º TRIM 2020	4º TRIM 2020
Liquidez Corrente	2,58	2,74	2,64	2,92
Liquidez Geral	2,08	2,06	1,86	1,95
Capital Circulante	8.916.554,65	10.062.574,42	10.285.545,14	11.356.081,29
Margem de Lucro Líquido	17,54%	14,05%	9,25%	10,98%
Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	7,31%	11,26%	11,18%	16,66%
Prazo Médio de Pagamento de Eventos (PMPE)	4,34	4,11	7,52	3,80
Prazo Médio de Pagamento de Eventos (sem SUS)	3,64	3,35	6,79	3,10
Prazo Médio de Contraprestações a receber (PMCR)	33,83	33,43	31,77	34,24
Índice de Despesas Administrativas (DA)	10,78%	11,02%	12,98%	10,82%
Índice de Endividamento Geral	0,31	0,32	0,35	0,34
Sinistralidade (pura) - ∑ 12 meses	88,57%	82,75%	76,66%	74,45%
Custo Per Capita	230,10	216,05	215,89	217,55
Despesas média (Sinistro) R\$	247,26	235,91	221,57	215,53
Receita Média (Ticket) R\$	870,48	871,31	872,96	626,39

### 27.2 IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (lockdown) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, a Santa Casa fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores

operacionais, projetar diferentes cenários e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Santa Casa durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes:

- Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;

- Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19.

b. Medidas operacionais

- Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, a Santa Casa adotou todas as medidas estabelecidas pelos órgãos reguladores da saúde, entre elas a adoção do uso de máscaras, distanciamento, redefinição de fluxos operacionais, adequação da estrutura do refeitório, portaria, e setores assistenciais.

c. Impactos financeiros

- Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Santa Casa manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros. A política de investimentos da Santa Casa e controlada é conservadora, e os investimentos concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;

- A Santa Casa também não identificou indicadores de perdas por impairment para seu ativo imobilizado e intangível.

- A Santa Casa mantém controle dos prazos de validade. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda.

- A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, excluindo aplicações financeiras restritas, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir a curto prazo nas atividades operacionais, entretanto em virtude da pandemia do



COVID o cenário financeiro é incerto para o setor da saúde relacionados aos convênios vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d. Outros impactos

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto na sinistralidade da Operadora de Saúde, onde a partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras. A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da sinistralidade, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. A Operadora considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados, sem expectativa de um impacto futuro relacionado a isto.

e. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Santa Casa dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Santa Casa monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

## 28 EVENTOS SUBSEQUENTES

---


Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 29 COMENTÁRIO GERAL


---

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

  
Edson Roberto Furlan  
Provedor

  
Alberto Rangel Garcia  
1º Tesoureiro

  
Vanderlei dos Reis Garcia  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

São José do Rio Pardo – SP, 31 de dezembro de 2020.